

**INDICAÇÃO Nº 197/2024**

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de Redutores de Velocidade “Quebra-molas”** nas seguintes vias de nossa cidade:

- **Rua 05, no trecho compreendido entre a Rua São Luiz e a Rua Dom Pedro II, mais precisamente defronte a Praça Paulo Freire (Alusiva aos Seresteiros);**
- **Rua Dom Pedro II, no trecho compreendido entre a Rua 03 e a Rua 05, mais precisamente defronte a EMPI Professora Afra Venina Pagoto Florêncio, no Bairro Santa Cruz;**
- **Avenida Vereador José Eduardo Casquel Proni, defronte ao número 1027;**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão objetiva acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias. É fato que, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas e excedem a velocidade permitida ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção dos redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Ademais, é importante ressaltar que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores que residem nessas vias e que aguardam pela construção de um quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes.

Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
30 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
14 / 05 / 24

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL

